



Diário Oficial  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA  
Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

---

ANO

ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA EM 29 DE ABRIL DE 2004

Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 327/2004, de 29 de abril de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a atender as despesas com a aquisição de um terreno para doação a CEHAP, para construção de casas populares no município, que tem a seguinte classificação:

0208 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
1648220021.027 – Aquisição de terreno para doação a CEHAP
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a efetivar a Doação do terreno adquirido, a CEHAP, para a Construção de casas Populares na Zona Urbana deste Município.

Art. 3º - Para cobertura do Crédito de que trata esta lei, fica o Poder Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, Parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 29 de abril de 2004.

(Ataídes Mendes Pedrosa)  
(Prefeito)